



DECLARAÇÃO

Joaquim Monteiro da Mota e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1, do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, elenca de forma analítica todos os recebimentos e pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2016.

Recebimentos

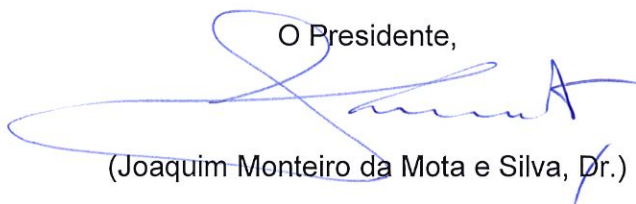
Conta de Terceiros	Entidade	NIF	Data fatura ou doc. Equivalente	Data de Vencimento	Valor
211 - Clientes c/c	147.098,04
212 - Contribuintes c/c	971,71
213 - Utentes c/c	23.153,49
218 - Clientes, Contribuintes e Utentes cobrança duvidosa	279.618,54
26.8.6.8.02 - Empréstimos Concedidos - Fundo FAME	7.228,74
26.8.6.9 - Outros Devedores Diversos	11.709,20
TOTAL					469.779,72

Pagamentos

Mais Declara que não tem pendente qualquer dívida que consubstancie pagamento em atraso.

Celorico de Basto, 13 de abril de 2017

O Presidente,



(Joaquim Monteiro da Mota e Silva, Dr.)